

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 061

São Paulo

terça-feira, 4 de abril de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 3-4-89

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MARIA BELTRAME DE ALMEIDA, R.G. 3.838.900, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de BEYLA PACHU MONNEY FIOROTTO, R.G. 4.989.372, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Birigui, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS ALBERTO DE SOUZA, R.G. 9.455.672, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, a partir de 16-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA HELENA PIACENTI TONINI, R.G. 4.639.471, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NATHALIA CHRISTINA FONSECA CERQUEIRA, R.G. 3.855.016, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NELI APARECIDA CARDOSO PASIANI, R.G. 5.265.025, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itajobi, a partir de 1-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO DE MORAES TANGARY, R.G. 4.569.660, Secretário de Escola III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ROSARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, R.G. 3.972.640, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de PAULO MIYUI TANAKA, R.G. 4.910.268, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODAIR MARIANO, R.G. 4.776.756, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarani, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ BERNABÉ, R.G. 4.263.625, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, a partir de 15-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FLAUTILDES PEREIRA DUDU FILHO, R.G. 4.453.462, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaraçai, a partir de 22-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA LUCIA BAISTA ALVES, R.G. 5.447.09A, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NENTON ASTOLFI, R.G. 4.936.322, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EDIVALDO DE BRITO VANUCHI, R.G. 3.739.551, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Registro, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÉA FERRARI BOLA, R.G. 3.765.716, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ADENIR ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 6.014.246, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 31-3-89

Retificação D.O. 1-4-89

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, ...MARA ILIANE FIGUEIREDO, ...

onde se lê: em prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

leia-se: sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 3-4-89

Na resolução publicada a 18-1-89, em nome de ALCIDES RIBEIRO JACINTO DA SILVA e outros, para declarar, na parte referente a MARIA ADELAIDE DE ALMEIDA SIMÕES DIAS, R.G. 5.309.314, que seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo, é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 3-4-89

No processo DPME-1.860-85-SS, em que NÉSIO GODOY VAS CONCELOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos do presente processo, da manifestação desfavorável do órgão técnico especializado e do parecer 342-89, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito, negar-lhe provimento".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias do Diretor

De 31-3-89

CONCEDENDO,

a partir de 11-3-89, nos termos do art. 10, I, § 1º, da L.C. 556-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo C.R.H., (processo GG-541-89), a MARIA CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA, R.G. 4.772.809, Oficial Administrativo, faixa 2, nível III, do SQC-III-OSG; por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 31-12-88, nos termos do art. 10, I, § 1º, da L.C. 556-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo C.R.H., (processo GG-2439-70), a GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, R.G. 1.997.448, Chefe de Seção II, faixa 8, nível II, do SQP-I-OSG; por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

De 3-4-89

CONCEDENDO,

a partir de 24-1-89, nos termos do art. 10, I, § 1º, da L.C. 556-88, tendo em vista a contagem de tempo processada pelo C.R.H., (processo GG-1017-86), a LOURDES FILIN TO ANTUNES, R.G. 737.616-01, Escriturário, faixa 1, nível II, do SQC-III-OSG; por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-3-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. da L.C. 585-88, os cargos do SQC-III-OSG, ficaram enquadrados a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade:

AMALIA THEREZINHA MARTUCCI RIBEIRO, R.G. 1.841.265, de Escriturário II, padrão 33-E, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível V,

CARMEN EMIKO SHOTOKO, R.G. 8.884.607, de Escriturário II, padrão 21-A, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

CIRLENE GENOVEVA PEREIRA DA SILVA, R.G. 7.313.555, de Escriturário II, padrão 23-A, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

GABRIEL ANGELINO SILVA, R.G. 4.772.072, de Escriturário II, padrão 24-C, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

JACY DE PIETRO, R.G. 4.789.454, de Escriturário II, padrão 25-C, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

LEILA SALETE DE PAULA, R.G. 10.359.191, de Escriturário II, padrão 23-B, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

MARIA CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA, R.G. 4.772.809, de Escriturário II, padrão 25-C, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível III,

MARIA HELENA CARVAS, R.G. 7.623.363, de Escriturário II, padrão 23-B, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível II,

MIRIAN NUNES GONÇALVES, R.G. 6.729.838, de Escriturário II, padrão 24-A, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível III,

ROSANGELA ZUCCONI BOER, R.G. 11.333.614, de Escriturário II, padrão 20-B, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível I,

YARA ASSEF FARACO FRANCESCHINI, R.G. 18.115.003, de Escriturário II, padrão 18-A, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível I,

MARIA JOSÉ DE MORAES, R.G. 5.707.209, de Escriturário II, padrão 23-B, da E.V.I, T-I, V.E.3, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível III,

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 3-4-89

No processo GG-1302-88, sobre licença prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-1302-88, concedo a MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, R.G. 2.972.946, Procurador do Estado-Assessor, ref. 7.V.E.I-T-I 30 dias de licença prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 24-2-70 a 22-2-75".

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 03.04.89

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 74 da L.C. nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), requerida pelo Dr. MAURY MACEDO CERQUEIRA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a Lei Federal nº 7.721/89; com as seguintes vantagens: Representação (222%) Adicional (30%), conforme consta do Processo nº SJ-241.205/89.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	57
Energia e Saneamento	68
Transportes	68
Administração	69
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento	
Econômico	69
Esportes e Turismo	69
Habituação e Desenvolvimento Urbano	70
Meio Ambiente	70
Defesa do Consumidor	70

Universidades

Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual de Campinas	71
Universidade Estadual Paulista	72